

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 62/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0058196/2020-93****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 27.01.2021**

Credenciamento da entidade Centro Educacional LCR Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Maria Marinho com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 123/2021, datado de 20.01.2021, a SEE encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria enunciada.

Recebido, no dia seguinte, o processo foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de credenciamento da entidade Centro Educacional LCR Ltda. – ME e de autorização de funcionamento da Colégio Maria Marinho com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte, formulado pelos sócios Camila Correa Viana Pertence e Rony Augusto Leite Vieira, mediante expediente, datado de 08 de agosto de 2020, dirigido à Titular da Pasta da Educação.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

Do Credenciamento da Entidade Mantenedora

A entidade Centro Educacional LCR Ltda. – ME, inscrita no CPJ sob o nº 20.621.141/0001-39, foi instituída, em 18.6.2014, com sede e foro na Rua Joaquim de Figueiredo, 1.362, Bairro Santa Helena, no município de Belo Horizonte, passou por uma alteração contratual, devidamente registrada na JUCEMG e no Cartório do Registro Civil e Notas do Barreiro, em 17.12.2019, com a mudança de sede para a Rua Mário Rocha Castro, 210, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, e a alteração do objeto social para Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- Contrato Social e alteração subsequente, com registro na JUCEMG e no Cartório do Registro Civil e Notas do Barreiro, em 17.12.2019;
- CNPJ da empresa;

- comprovantes de idoneidade moral dos sócios e financeira da entidade, passadas por instituições constituídas na forma da lei;
- curricula vitae dos sócios;
- declaração passada pela instituição, em 08.8.2020, de que mantém, somente, o estabelecimento em processo de autorização;
- Portaria SMED nº 117/2019, publicada no DOM de 09.5.2019, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil, até 09.5.2023, no Colégio Maria Marinho.

Da Autorização de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino

O Colégio Maria Marinho, instalado na Rua Mário Rocha Castro, 210, Bairro Barreiro, nesta Capital, sede de sua mantenedora, já oferece a Educação Infantil, devidamente autorizada, e passará a oferecer, também, o Ensino Fundamental (anos iniciais), de forma gradativa, a partir do corrente ano letivo.

Indicadas, como responsáveis pelas funções de direção e secretaria, Camila Correa Viana Pertence e Ana Carolina Aganete Sabino, respectivamente, credenciadas na forma da lei, assim como os professores regentes de classe e aqueles distintamente apresentados para os componentes curriculares Educação Física e Inglês.

O Plano Curricular apresenta-se organizado por área de conhecimento. O curso será ministrado em 05 anos letivos (1º ao 5º), com 200 dias anuais, 40 semanas letivas, 25 aulas semanais, módulo/aula de 50 minutos e carga horária anual de 833:20 horas de efetivo trabalho escolar.

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- Regimento Escolar, organizado em 159 artigos e 12 títulos, e Proposta Pedagógica, datados de 20.8.2020;
- justificativa da denominação do estabelecimento;
- Calendário Escolar;
- Matriz Curricular;
- quadro indicativo do pessoal docente e técnico-administrativo;
- listagens dos equipamentos e do acervo bibliográfico;
- prova de localização do imóvel;
- comprovação do direito de uso do imóvel;
- planta-baixa;
- atestado de salubridade e segurança do imóvel;
- modelário de escrituração escolar;
- Alvará Sanitário;
- Portaria nº 248/2015, publicada em 07.02.2015, que divulgou o encerramento das atividades do Colégio Maria Marinho com Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 12.6.2014;
- Parecer s/nº SEE/SER/DIVAE Metropolitana B, sem data, subscrito por equipe do serviço de inspeção escolar que "(...) *ressalta a competência do setor para visar e acompanhar o cumprimento do Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Plano Curricular, bem como orientar os representantes da entidade, quando necessário, adequar esses documentos conforme legislação vigente.*" Em conclusão, informa que os documentos referidos foram verificados e guardam coerência entre si.

No relatório de verificação in loco, datado de 18.12.2020, referendado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana B, as inspetoras Soraia Nascimento Alves de Carvalho e Carla Andrea Sales atestam a existência de infraestrutura física, instalações, equipamentos, mobiliário, material didático e de

apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e suficientes aos fins a que se destinam. Informam ser intenção da instituição atender, a partir de 2021, uma turma do 1º e uma do 2º ano, com 20 alunos em cada. Em conclusão, manifestam-se favoráveis ao postulado.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional LCR Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Maria Marinho com Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Mário Rocha Castro, 210, Bairro Barreiro, nesta Capital, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24766733** e o código CRC **86E744E0**.